



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 045 / DES, de 6 DE FEVEREIRO DE 1975

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 32.886/74, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, as áreas de terra e benfeitorias nelas existentes, abrangidas pela faixa de domínio de largura variável entre 75 e 110 metros, da Rodovia BR-277/PR, na extensão de 22,400km, trecho CURITIBA-CAMPO LARGO, entre as estações 0 - 1.120, no Paraná, consoante projeto final de engenharia aprovado pelo Diretor de Planejamento, através Portaria DrP nº 146/74 e desenhos ns. PEET - 3.955/74 até PEET - 3.969/74 que baixam com o referido processo.

*J.P.M.*

*Stanley Fortes Baptista*

STANLEY FORTES BAPTISTA  
DIRETOR GERAL

OM/am.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no 38
Boletim Administrativo n.º 26 de 02.1975
<i>W.P. Calvete</i>
OLAVO JOSE DO NASCIMENTO
CHEFE DO SR. E-REVISÃO - Sr. Pb.